



PROTOCOLO

Partido dos Trabalhadores

Exmo.Sr.Dr.Presidente do Egrégio Tribunal
Regional Eleitoral de Pernambuco

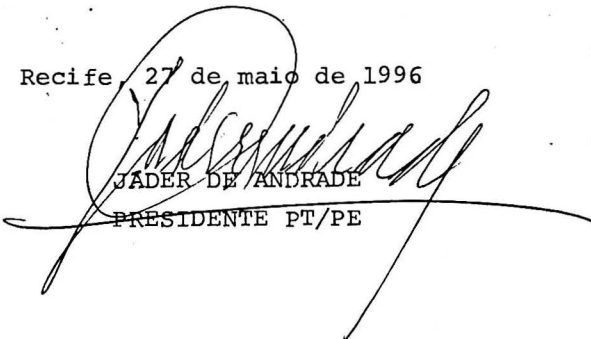
A Comissão Provisória Regional do Partido dos Trabalhadores em Pernambuco, vem através do seu Presidente encaminhar a V.Excia., os seguintes documentos:

- 1- Ata assinada pelo Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores;
- 2- Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores;

Nestes Termos

Pede Deferimento

Recife, 27 de maio de 1996


JADER DE ANDRADE

PRESIDENTE PT/PE

*anotada
SP.*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

- 5 JUN 18 17 006944

PROTOCOLO

O PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT, pelo presidente do Diretório Nacional, vem, respeitosamente, nos termos da Resolução nº 19.443, de 22.02.96 do T.S.E., comunicar que a Comissão Provisória Regional deste Estado, nomeada e prorrogada pela direção nacional, conforme anotação já efetivada neste E. Tribunal, permanecerá válida até eventual desconstituição do órgão nacional do Partido, nos termos da inclusa cópia da ata de 1º/03/96, na qual se verifica que em face das recentes alterações estatutárias partidárias, não há prazo de validade da referida Comissão Provisória, ficando a critério das instâncias superiores a sua destituição, nos termos do artigo 95 do Estatuto, cuja cópia também segue em anexo.

Requer, assim, sejam feitas as devidas anotações no sentido de prevalecer como Comissão Provisória Regional do Partido dos Trabalhadores deste Estado, aquela já registrada nesta E. Corte, conforme comunicação anterior encaminhada pelo requerente, na qual consta o nome dos respectivos integrantes.

Termos em que,

P. Deferimento.

Brasília, 20 de maio de 1996.


JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente do Diretório Nacional do PT

REPUBLICA SOCIALISTA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
15 ou 96
1. 1. 1.

John Senene 54

Lista de presença da Reunião da Comissão Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores - PT

Senador Eduardo M. Suplicy

Deputado Jaques Wagner

José Duceu de Oliveira e Silva JDS/14.

Luiz Soares Dulci

José Genesio Neto

Maria Carmarina Silva Haselva

Gilberto Carvalho GCM/AL

Conrado F. Vaccarezza CVV/RR

Francisco Rocha da Silva

Perseu Abramo

José Eduardo Dutra JED

Marco Aurélio Garcia MAB/MS

Luiza Frundina de Souza

Clara Levin Ant CLV/MT

Geraldo Pinheiro Pastana GP/PA

Mário do Rosário Caiafa MRC/PA

Delibio Soares de Castro DSC/RS

Adelci Sell

Aloisio Mercadante AM/RS

Telma de Souza

Benedita da Silva BDS/RS

José Jussé Alves

Deputada Sandra Starling SST/RS

Ata da reunião da Comissão Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores - PT.

Do 1º (primeiro) dia de maio de noventa e seis (1996) reu-

min-x a Comissão Executiva do Distrito Nacional de
Trib. do do Trabalhador PT, à sua Comissão Ué-
lia, n.º 1052, Sab Paulo, sob a presidência do com-
pauéis José Duceu de O. Silva que após constar
do o número legal para deliberação, passou a
palavra ao compauéis Roda, secretário de
Organização, que comunicou a realização da re-
guinte convocação: Estado do Acre: Acrelândia (30 de
março) e Capixaba (20 de abril); Estado do Para-
uá: Santa Maria do Oeste (10 de março), Pitang
e Campo Largo (17/03. de este de março), Cascavel
(30 de março), Querência do Norte (30 de março),
Boa Vista da Aparecida, Bynal Leonidas, Mai-
que e Lindoeste (31 de março); Estado do Santa. Cali-
rnia: Palma Sola (03 de março); Seara (09 de mar-
ço); Gravatal (10 de março); Pinholândia e Riqueza
(16 de março); Concordia, Belmonte, Jaleco, União
do Oeste (17 de março); Cocal do Sul (22 de março),
Canelinha, Mondai, Mauacto Alegre, Santa Helena,
Saudades e Campo Fre (23 de março), ainda com
relação ao Estado do Paraná: Itapecera D'Oeste
(02 de março) Em seguida, o compauéis Roda
informou aos presentes que em face da renúncia
da maioria absoluta dos membros do Distrito Re-
gional do Distrito Federal, faz-se necessária a
domeação de Comissão Provisória. Dado o termo de
renúncia e apresentados os nomes que compoem a
referida Comissão Provisória, foram os nomes apro-
vados por unanimidade pelos presentes. Assim, fica
constituída a Comissão Provisória Regional do Dis-
trito Federal composta pelos seguintes membros:
Presidente: Maria Laura Jals Pereira, filha de
eleitor n.º 10111 820-97-2 - Vice-presidente: José Afonso
de Melo, J.C. n.º 217 09620-54, 3. Secretário: An-

15 04 96

11 *[assinatura]*

15 04 96

11 [assinatura]

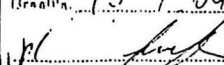
J. M. [assinatura] 55

- 20. Jarava - Jarava, J. E. n.º 00520620-03, 4.
- Francisco Domingos dos Santos, J. E. n.º 52215820-70.
- 5. Clayton de Souza Fielar, J. E. n.º 82215420-54.
- 6. Maria José da Conceição, J. E. n.º 011108320-70.
- 7. Carmeminda Reneria da Silva Junior, J. E. n.º 76814

20.70 logo após o comparecimento local informou aos presentes que em face das aprovações dos estatutos estatutários, as Comissões Provisórias Municipais e Estaduais já nomeadas, cujas prorrogações já estava decidida até 30 de maio, só precisariam ser renovadas, ou desconstituídas por decisão do respectivo órgão superior, vale dizer, as comissões provisórias municipais ou estaduais continuadas válidas, após 30 de março, não necessitando de prorrogação ou renovação, exceto nos casos assim decididos pelas respectivas instâncias superiores. Para validar esse subentendimento, foi colocada como proposta, aprovada por unanimidade pelos presentes. Assim, de acordo com o Estatuto do Partido, a Comissão Provisória nomeada não tem prazo de validade, ficando a critério das instâncias superiores a sua extinção, quando não forem cumpridas as atribuições a elas conferidas ou quando houver qualquer descumprimento às normas estatutárias, regimentais ou deliberativas e diretrizes do órgão superior, nos termos do artigo 35º do Estatuto.

Logo após, foi colocada em discussão a necessidade de alterar, junto ao Tribunal Superior Eleitoral, a indicação do R. Helio Brandão, como delegado do Partido, para nomear Stella Buma Janto. Após os esclarecimentos necessários, foi aprovada a alteração, ficando como delegado do Partido junto ao T. S. E., nomeada a Dra. Stella Buma Janto, permanecendo como demais delegados, já registrados, na Rua Nelson Maniz, Luiz Eduardo Rodrigues, Greenbalgh, Teresinha de

Leitores Franco Miranda e Claudemir Tupinisi. O Sr. Secre-
tário comunicou ainda aos presentes que o Diretorio Re-
gional do Rio Grande do Norte promogeu 57 mandatos
de alguns Direitos Municipais, daquele Estado, pelo
quoto de um ano, dos seguintes municípios: Barai-
na (106/03/97), Santo Antônio (06/03/97), Montanhas (13/03/97),
Campo Grande (20/03/97), Jardim de Traubos (20/03/97),
Jardim (27/03/97), Macaú (27/03/97), São dos Ferros
(27/03/97), São João do Amarante (27/03/97), Br-
Jalegre (03/04/97), Bom Jesus (04/05/97), Martins (04/05/97),
Gov. Dix-Sept Rosado (08/05/97), Jandaira (29/05/97),
Barra das (29/05/97), Penedas (29/05/97), Caiçá (05/06/97),
Açu (16/08/97). Em seguida, comunicou que o Diretorio
Regional de Santa Catarina enviou a lista dos
municípios daquele Estado que farão concurso de pe-
rúbido de 12/04 a 19/05/06: Angelina, Arroz do Silva,
Ariúna, Anchieta, Águas de Chapéu, Arroio do, As-
curra, Agrolândia, Ararua, Bandeira, Bar-
ra Bonita, Bombulha, Bom Jesus, Colúmbio Combrin,
Catonduva, Capivari de Baixo, Canelinha, Campo No-
vo, Descanso, Formosa do Sul, Frei Rogério, Quatam-
bú, Quajã do Sul, Quorumirim, Ipirá, Imbuia,
Ilo, Tomar, Jaguaruna, Jardimópolis, Jupia, Ilton
Vegs, Lagoa, Laguna, Macieira, Manzanella, Modelos,
Oraia Grande, Povo Redondo, Presidente Getúlio, Presi-
dente Nereu, Passo de Torre, Poial, Princesa, Rio For-
tura, Romelândia, Rodéio, Siderópolis, Salete, Santa
Terezinha, São Bento do Sul, Santiago do Sul, São José
São Bernardo, Santa Tereza do Progresso, São Se-
bastião do Saltinho, São Carlos, São Brand, Taió, Tin-
há do Sul, Urupema, Vagem Benedita e Vidal Ramos. Fi-
nalmente foi colocada em discussão a solicitação
do Diretorio Regional de Santa Catarina de pro-
fusão dos respectivos mandatos que se encerra no próximo.

CONFERE COM O ORIGINAL	
Assinatura	15/04/97
	
Luzes Total em Secretaria	

✓ *[Signature]*

[Signature] 56

dia 29 de maio, pelo prazo de um ano. Após a
realização necessária, foi a proposta aprovada por uma
majoridade de votos presentes. Assim, fica prorrogado até
29 de maio de 1964 o mandato do Diretorio Regional de
Família Católica. U. de maio honrando a gratia, foi
a presente ato lido e aprovado por unanimidade,
Francisco Rocha da Silva, que secretariou a reunião e
pelo presidente José Duran de O. e Silva. *[Signature]*